DECRETO Nº 2548, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

DECLARA DE URGÊNCIA DESAPROPRIAÇÃO HAVIDA PARA ALARGAMENTO DE RUA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de urgência a desapropriação havida nos termos do Decreto nº 2534, de 7 de outubro de 1999, que declara de utilidade pública imóvel de propriedade de Ricardo Martini para alargamento de rua e construção de praça pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de dezembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município